



**ATA DE RECEBIMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/22**

Aos 21 ( vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00min, a Comissão de Licitação, composta pelos senhores: Joéliton Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL; e os membros Maria Eliete Pereira de Jesus e Leusivan Oliveira de Sousa, reuniu-se para realização de sessão pública de licitação, referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/22**, que objetiva a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, sem representante; **02. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **03. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43, sem representante; **04. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante; **05. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **06. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALVANTE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87, sem representante; **07. PLENA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.159.724/0001-05, sem representante; **08. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49, sem representante; **09. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem representante. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelopes de proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela comissão de licitação. Dada o grande vulto da documentação apresentada e sua complexidade, o presidente da comissão de licitação comunica que julgará o mérito dos documentos em oportunidade



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



posterior, e que divulgara seu resultado, sem prejuízo do direito ao prazo recursal que será concedido no momento oportuno. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 21.09.2022.

  
JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO  
PRESIDENTE DA CPL

  
MARIA ELITE PEREIRA DE JESUS  
MEMBRO CPL

  
LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA  
MEMBRO CPL